

Configurar

Pregão Eletrônico

UASG 929842 - CÂMARA

Critério julgamento: Menor Preço

Previsão de abertura: 05/09/2025

Configurações básicas

Quantidade máxima

Período de abertura

 até

Tempo para intenção

 minutos

03/09/2025 14:57



A empresa Leal Locad. de Veic. e Equip.Ltda, encaminhou e-mail dia 01/09/25, contendo vários questionamentos, sendo resumidamente: a)quilometragem média mensal rodada por veículo da CMVSM; se o veículo deverá possuir rastreador; necessidade de apresentação de seguro garantia do contrato; possibilidade de subcontratação do veículo reserva; substituição por veículos reserva durante as manutenções e/ou lavagens; distância das oficinas credenciadas ou concessionárias em relação à sede do órgão contratante; se o veículo deverá ser entregue com adesivos e/ou plotagem da Logomarca do órgão Contratante; necessidade da contratada manter preposto; se o veículo deverá possuir dispositivo TAGS de pedágio; que arcará com os custos de lavagem do veículo; prazo de emissão da ordem de serviço ou nota de empenho e quem será o responsável pelo deslocamento do veículo até a oficina credenciada.



Na qualidade de Pregoeira da CMVSM e com base no Edital convocatório, efetuei os seguintes esclarecimentos: a contratação se dará em regime de quilometragem livre, portanto, não deve ser considerado a quilometragem média rodada pelos veículos atualmente em uso pela CMVSM; não consta exigência de rastreadores nem de garantia contratual da execução; os veículos reservas poderão estar em posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico e, em caso excepcional a Contratada poderá sublocar um veículo reserva de mesmas características ou superior ao do Contrato, desde que justificado formalmente e aceito pela Contratante; durante as manutenções preventivas e corretivas, a contratada deverá providenciar a substituição imediata do veículo por outro similar ou superior; para realização de manutenções programadas, preventivas e corretivas, a Concessionária autorizada pela fabricante deverá estar localizada na cidade de Santa Maria; poderá ser solicitado pela Contratante, durante a vigência do contrato a colocação de placas oficiais, de acordo com a legislação vigente, ficando tal custo à cargo da Contratada; a contratada deverá possuir uma central de atendimento ao cliente com plantão funcionando 24 horas, 07 dias por semana e endereço(s) de e-mail para que o fiscal e gestor do contrato possam entrar em contato com a mesma. Já de acordo com o item 10.2 da Minuta do Contrato, a contratada deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. Considerando a natureza do serviço de locação de veículos, entende-se que o preposto pode atuar a partir da sede (ou equivalente) da empresa contratada, devendo estar disponível para atendimento e representação junto à Contratante quando necessário. O edital não estabelece exigência específica de dispositivos TAGS de pedágio; caberá à Contratante os abastecimentos de combustível posteriores ao recebimento, bem como as lavagens do veículo locado; Os prazos são os constantes no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital Convocatório, e o fiscal do contrato entrará em contato com a Contratada para agendamento dos serviços. O deslocamento até a oficina será responsabilidade da rotina operacional estabelecida entre as partes.

Eliane Elisabete dos Santos Soares
Pregoeira da CMVSM



Online

configurações

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POR 14:57
03/09/2025

Digite aqui para pesquisar



System tray icons: Network, Volume, Power, Date/Time